



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 29.7.2021

Conflito de Atribuições nº 1.00641/2021-50

Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Requerente: Procuradoria da República – Espírito Santo

Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.019293/2020-03. Apuração de supostas irregularidades na distribuição do medicamento TENOFOVIR pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Espírito Santo.

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, declarou a atribuição do Ministério Público Estadual do Espírito Santo para investigar a suposta prática de irregularidades na distribuição do medicamento Tenofovir pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Espírito Santo, considerando-se válidos todos os atos já praticados, nos termos do voto do Relator. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Ronise Falcão Loureiro Rego  
Analista Jurídico